



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

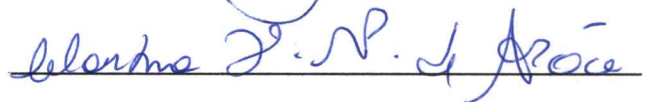
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 33ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE
2022.**

33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



CLAUDIA DEBORA P. DE ABRÃO:



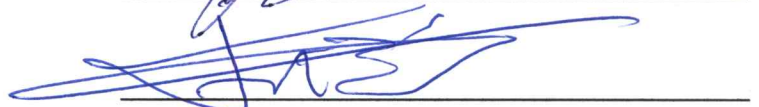
DELDIR BERTA ALESSIO:

LICENCIADA

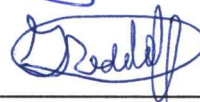
DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:



JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e nove minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Claudia Débora Picolli de Abrão** (suplente de vereador do PSDB no exercício do cargo); **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. A Vereadora Delcir Berta Aléssio (2ª Secretária) encontra-se licenciada do cargo, por um período de 31 dias, para tratar de assuntos particulares. A leitura do texto Bíblico foi realizada pela Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores no Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 33ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 31 de outubro de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 23ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 25 de outubro de 2022.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli de Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Ofício n.º 267/2022, de 27 de outubro de 2022, do Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Executivo n.º 070/2022, que dispõe sobre a desafetação do bem imóvel, lote 01 (área verde), da quadra 15, com área de 6.765,25m², do Loteamento Oreste Vendrame, do Bairro Belo Horizonte.- Cientes e proceda-se conforme o requerido, por determinação da Presidência. 3. Leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 117/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 118/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 119/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 806.958,94 (oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão



ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 120/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. Na sequência do expediente, usou a Tribuna Livre da Câmara a Senhora Flávia Magnoni Sehenem, a qual se posicionou contrária ao estudo que vem sendo realizado dentro do Plano de Mobilidade Urbana referente o binário de trânsito que consiste em transformar a Rua Iguazu e a Rua Acre, de mão dupla, em vias de sentido único. Na sequência falaram em breves comunicados os Vereadores Claudia Débora Picolli de Abrão, Joselito Muniz dos Santos, Ana Claudia dos Santos Lima, Douglas Rodrigo Gerviack e Lucy Regina Andreola Fernandes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e, verificando haver *quórum* de deliberação (seis Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matéria(s) para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento n.º 148/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão e subscrito em Plenário pela Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando as seguintes informações sobre a Lei n.º 1031/2022, que dispõe sobre a criação da Feira Livre Municipal: a) nos termos do art. 5º, se já foi publicado, ou está em elaboração, o Decreto regulamentando as formas de funcionamento da feira; b) nos termos do art. 5º, se já foram iniciados estudos para a elaboração do Regimento Interno da Feira; c) nos termos do art. 10, qual a composição da comissão organizadora; d) qual a data prevista para que ocorra a primeira feira livre, e se há cronograma prévio; e) qual o local ou locais definidos para a realização da feira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 148/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 2. **Requerimento n.º 149/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o estágio atual das melhorias realizadas na infraestrutura da Rua Minuano, no trecho entre o Cemitério Jardim da Paz e o final da Rua, no Bairro Belo Horizonte, especificando se as galerias pluviais estão conclusas e qual a data prevista para início das obras de recape asfáltico.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 149/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE
2022.**

favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido.

ITEM 3. **Requerimento nº 150/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o edifício onde está instalado o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: a) o que está programado ou em análise para o CEO, visando ampliar e melhorar sua capacidade de atendimento; b) se já foi elaborado projeto executivo para a ampliação e/ou reforma da estrutura; c) se o orçamento para o exercício de 2023 prevê a realização de melhorias no local; d) se a estudos para que a sede do Setor de Endemias seja realocado para outro espaço.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 150/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido.

ITEM 4. **Requerimento nº 151/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório sobre os recursos oriundos da arrecadação com multas de trânsito no Município, especificando os valores e onde estão sendo aplicados estes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 151/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido.

ITEM 5. **Requerimento nº 152/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) quantas toneladas de lixo são depositadas diariamente no aterro sanitário do Município; b) qual a previsão de vida útil do aterro sanitário.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 152/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 6. **Requerimento nº 153/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Coordenador Estadual da Defesa Civil, Senhor Fernando Raimundo Schunig, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) se o Município realizou os procedimentos necessários para adesão, nos termos da legislação vigente, ao Programa Pronaf/Rebate; b) se ainda há tempo hábil para adesão ao programa; c) caso não haja mais tempo hábil, quais as consequências que os possíveis usuários do programa poderão sofrer.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 153/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido.

2. Matéria(s) para deliberação em primeiro turno: **Requerimento sobre a Mesa: Requerimento n.º 154/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Valdir Candido de Oliveira e Lucy Regina Andreola Fernandes, requerendo à Presidência a dispensa do disposto no § 2º do art. 136, do Regimento Interno, referente a exigência de deliberação por capítulos dos projetos de lei de codificação que estão na pauta da ordem do dia da presente sessão.- Colocado o Requerimento n.º 154/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 7. **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 080/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Perímetro Urbano do Município de Medianeira e dá



**ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE
2022.**

outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 080/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 081/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e com emenda.- **Emenda Modificativa n.º 2 ao PLE n.º 081/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 36.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocada a Emenda Modificativa n.º 2 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff e Joselito Muniz dos Santos)- Votos contrários: 4 (quatro) (Douglas Rodrigo Gerviack, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira)- Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- A emenda aprovada será incorporada ao texto pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 081/2022, em primeira discussão e votação, tendo auferido o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. Declaração de voto do Vereador Fábio de Vargas Padilha, transcrito a seguir a pedido: Vereador Fábio de Vargas Padilha: *“Apresentamos a Emenda para corrigir um erro na elaboração do Plano Diretor. A Resolução 94 do Conselho Estadual do Meio Ambiente no art. 15 fala bem claro que um aterro sanitário somente pode ser instalado com no mínimo 1.500 metros de distância de núcleo habitacional, ou seja, o inverso também deve ser assim, não podemos autorizar a criação de loteamentos a menos de 1.500 metros e não 1.000 metros como a Prefeitura mandou. Pergunto: qual a diferença? Ainda mais, gostaria que o Presidente perguntasse à todos os Vereadores se existe algum que tenha interesse direto na votação desta emenda, se alguém tem alguma área de terra que possa ser beneficiada com a redução de 1.500 para 1.000 metros da distância, pois se tiver, o próprio Vereador tem que pedir para se abster, conforme está na Lei Orgânica e no Regimento Interno”*. ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 082/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Medianeira e dá outras



ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (com emenda).- Com pareceres favoráveis das Comissões e com emenda.- **Emenda Modificativa n.º 2 ao PLE n.º 082/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que dá nova redação ao inciso II do art. 7º.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).- Colocada a Emenda Modificativa n.º 2 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff e Joselito Muniz dos Santos)- Votos contrários: 3 (três) (Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira)- Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- A emenda aprovada será incorporada ao texto pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 082/2022, em primeira discussão e votação, tendo auferido o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 083/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Viário do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 083/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 084/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 084/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 085/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código de Posturas do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).-



ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

(Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 085/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 086/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município e dá outras providências.- Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (com emenda).- Com pareceres favoráveis das Comissões e com emenda.- **Emenda Aditiva n.º 1 ao PLE n.º 086/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que acresce parágrafo único ao art. 129.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).- Colocada a Emenda Aditiva n.º 1 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- A emenda aprovada será incorporada ao texto pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 086/2022, em primeira discussão e votação, tendo auferido o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 087/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a regularização de construções clandestinas e irregulares no perímetro urbano da cidade de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 087/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 088/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios do Solo Urbano de Medianeira e dá



ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 088/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 089/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 089/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 18. **Projeto de Lei n.º 090/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o Direito de Preempção no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 090/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 19. **Projeto de Lei n.º 091/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 091/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **2. Matérias para despacho da Mesa:** ITEM 20. **Indicação nº 253/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao



ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de limpeza de bocas de lobo localizadas na Rua Bahia, no trecho entre as Avenidas Brasil e 24 de Outubro. ITEM 21. **Indicação nº 254/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a elaboração de cronograma de manutenção periódica para as Academias da 3ª Idade instaladas no Município. ITEM 22. **Indicação nº 255/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a elaboração de cronograma de vistoria, limpeza e manutenção das bocas de lobo do Município. ITEM 23. **Indicação nº 256/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de programa de incentivo a utilização de terrenos baldios, especialmente na região central, para estacionamento, oferecendo benefícios tributários aos proprietários que aderirem. ITEM 24. **Indicação nº 257/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma faixa para pedestres elevada em frente à Escola Municipal João Guimarães Rosa, no Bairro Frimesa.- As Indicações foram despachadas favoravelmente pela Presidência e serão encaminhadas conforme seus respectivos conteúdos. Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS, sendo que não houve inscrições para o uso da tribuna. Na sequência foi lido pela 1ª Secretária o Edital de Convocação n.º 029/2022, de 26 de outubro de 2022, que convoca, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, sessão plenária deliberativa extraordinária no dia 1 de novembro de 2022, com início às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia: deliberação em segundo turno das seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor do Município de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 080/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Perímetro Urbano do Município de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 081/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 082/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 083/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Viário do Município de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 084/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 085/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código de Posturas do



ATA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Município de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 086/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 087/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a regularização de construções clandestinas e irregulares no perímetro urbano da cidade de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 088/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios do Solo Urbano de Medianeira e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 089/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Medianeira. **Projeto de Lei n.º 090/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o Direito de Preempção no Município de Medianeira. **Projeto de Lei n.º 091/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Medianeira e dá outras providências. Nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor desta Sessão Ordinária foi gravado, passando o arquivo de vídeo correspondente a integrar o acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos Membros da Mesa e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária